

Ouro Preto, 05 de abril de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **março de 2024**, no valor total de R\$ 7572,67 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.04.05 13:43:38
-03'00'

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 3

E - Estimativo

Vencimento: 03-04-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.572,67 Saldo Atual: 72.972,58

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. MARÇO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 03/04/2024

L. Mattos
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.572,67 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.572,67

Data: 03/04/2024

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.572,67 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 204
 Agência: 0536
 Conta: 3508
 Cheques: 110

Ouro Preto, 05 de 04 de 24

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

a

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

42

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Abril de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 16:37:42
-03'00

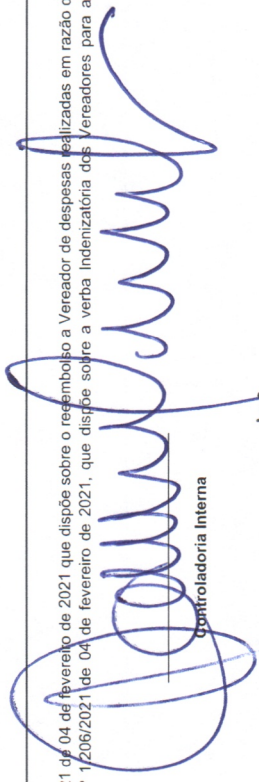
Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



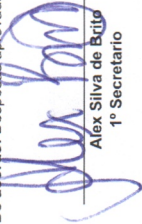
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-----|--|--------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 30 | Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA | 38.050.224/0001-80 | Aluguel do carro | nº 000003 | 3500,00 |
| 30 | POSTO PEDROSA | 23.062.698/0001-75 | Gasolina | NF-e 000025473 | 572,67 |
| 30 | Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia | 41.599.099/0001-22 | Serviço de Assessoria Jurídica | 199/NFe | 3500,00 |
| | | | | TOTAL | 7572,67 |
| | | | | SALDO | 427,33 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES
AV MANOEL LEANDRO CORREA, Nº 15, LOJA 09, BARRO PRETO,
MARIANA - MG, CEP: 35.424-179
CNPJ: 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL: 3807299004

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000003

30/03/2024

DESTINATÁRIO VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Razão Social / Nome Cliente

CNPJ / CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Endereço

Bairro

CEP

UF

Cidade

Inscrição Estadual

Telefone

OURO PRETO

ISENTO

MG

DADOS DA LOCAÇÃO

| Quantidade | Discriminação | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|--|----------------|--------------|
| 1 | LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/03/2024 A 30/03/2024 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Valor Total da Fatura: R\$ 3.500,00

EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

RECEBI(EMOS) DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2024

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000003

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523
627

Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01
15:59:59 -03'00'

Assinado
38.050.224/0001-80
FREITAS & ANDRADE
COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador **ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE**, Brasileira, Casada, comerciante, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], 35; e de outro lado, como locatário, **VANTUIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **VW/GOL 1.6L MB5**, ano 2019, Placa: **QQP-4936**, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subeláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo valor mensal de **R\$ 3,500,00** (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.




FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR
ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 16:45:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

199/NFe



Número / Série 199 / NFe Emissão 01/04/2024 13:18:37 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 29/03/2024 Código de verificação 57NZ.HL98.ES3K.WMX4 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de março de 2024 | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Observações

Nota paga em espécie na data do prestação do serviço.

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 3.500,00 | 175,00 | 0,00 | 3.500,00 | 5,00 % |
| Outras Retenções(R\$) | | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |
| 0,00 | | | | |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 199, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/57NZ.HL98.ES3K.WMX4>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 15:57:20
-03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

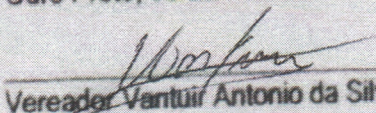
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ⁰²01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31
13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



RELATÓRIO MARÇO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de março 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões nos dias 05, 07, 12 e 26, bem como as ordinárias de modo presenciais/ou remota.

| Indicação | |
|-----------|---|
| 49/2024 | Requisitando que a verba da Câmara Municipal de Ouro Preto seja restituída ao Poder Executivo Municipal referente as anos de 2023 e 2024. |
| 50/2024 | Solicitando o envio do presente Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando informação referente à possibilidade da inserção do horário de ônibus de 06 horas da manhã aos finais de semana e feriado que atende a linha Cachoeira do Campo - Ouro Preto. |
| 55/2024 | Solicitando ao Sr. Rodrigo Bibiano, Gerente de Limpeza e Serviços Urbanos, solicitando vistoria e posteriormente a realização da limpeza urbana nas ruas do Residencial Soledade no distrito de Cachoeira do |



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

| | |
|---------|---|
| | Campo. Além disso, solicito também providências para que o caminhão da SLU (Sistema Limpeza Urbana) passe a fazer a coleta dos resíduos domésticos do bairro. |
| 61/2024 | A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando alteração na Lei Nº 1.137 de 2018 que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) as pessoas que especifica e dá outras providências. |

| Requerimento | |
|--------------|---|
| 50/2024 | Solicitando o envio do presente Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando informação referente à possibilidade da inserção do horário de ônibus de 06 horas da manhã aos finais de semana e feriado que atende a linha Cachoeira do Campo - Ouro Preto. |
| 81/2024 | Convida o Sr. Reginato Fernandes dos Santos, Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) Campus Ouro Preto, convidando-o para uso da Tribuna Livre desta casa com intuito de falar sobre o 80º aniversário do Campus de Ouro Preto que será comemorado no dia 15 de Maio de 2024 e dos principais desafios e dificuldades enfrentados e que o Campus da cidade vem enfrentando para manter a missão do IFMG de proporcionar qualificação profissional às pessoas. Além de discutir estratégias de fortalecimento da instituição e sua relação com a comunidade. |

| Representação | |
|---------------|---|
| 36/2024 | Solicitando o envio da presente Representação ao Consórcio Rota Real e Ourotran, solicitando a possibilidade da inserção do horário de ônibus de 06 horas da manhã aos finais de semana e feriado que atende a linha Cachoeira do Campo - Ouro Preto. |

| Projeto de Lei | |
|-------------------------------------|--|
| Projeto de Lei Complementar 94/2024 | Altera a Lei Complementar Municipal nº178, de 21 de novembro de 1980, que institui o Código de Posturas de Ouro Preto. |



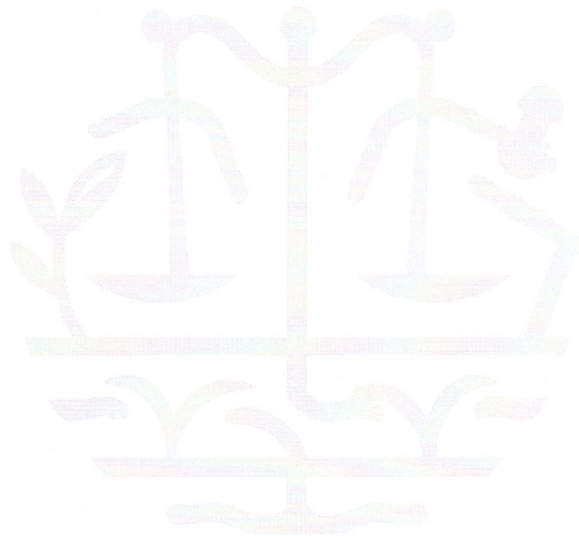
Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.01
13:34:26 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000025473

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOIREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000025473
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0423-0626-9800-0175-5510-1000-0254-7310-0202-9356

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131245890780069 01/04/2024 13:27:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/04/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

01/04/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

13:27:12

FATURA

TÍTULO:871456 VENCIMENTO: 15/04/2024 VALOR: 572.67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

572.67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

572.67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|------------|-------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 061 | 5.929 | L | 96.4091 | 5,94 | 572.67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 209,08 (36,51%), Federal: R\$77,02(13,45%), Estadual: R\$132,08(23,06%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 813886, 820277 PLACA: QQP4936

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 15:58:17 -03'00'

CNPJ: 23.062.696/0001-75 VANTUIR PEDROSA MATRIZ LTDA
RUD DOS INCONFIDENTES, 6 - LACONARUNA DO CAMPO LUVA PRETO-MS
35410-000

Fone:(31)3553 1200 T. Cel: (41) 111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

| # | Codigo | Descricao | Qtde | Unid. | Valor unit. | Valor total |
|----------------------|--------|----------------|--------|-------|-------------|-------------|
| 001 | 1 | GASOLINA COMUM | 47,990 | L x | 5,940 | 285,05 |
| Qtde. total de itens | | | | | | 001 |

Valor total R\$: 285,06

| FORMA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO R\$ |
|--------------------|----------------|
| Outro Outros | 285,06 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.nfe.fazenda.gov.br/portal/nfe>

3124 0323 0626 9800 0175 6500 1001 8202 7711 7506 9807

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NFC-e n° 000626277 Serie 001 21/03/2024 16:42:17

Protocolo de Autorizacao: 31242907243550

Data de Autorizacao 21/03/2024 16:44:28



Assinado digitalmente por Vantuir Antonio da Silva
#NFC-e#Codigo:07 #Numero:04 #Formato:00 #Codigo:0489021.480 #CancFin
:0489069.470

Val. Aprox. Tributos: R\$104,04(36,51%), Federal: R\$36,34(13,45%)
Estadual: R\$65,75(23,06%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IPTU
Com a reducao de MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litro(Grupo): MENSAL - 10 DIAS

Placa: 00P493

Vendedor: 91738-Fr-BIH06

Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Form:3

Cod. Cliente: 41393

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 16:59:13
-03'00'

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

| VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6 | ANO: 2019 | PLACA: QQP-4936 | MÊS: MARÇO | |
|-------------------------|--|-----------------|---------------|--|
| DI A | TRAJETO (ORIGEM DESTINO) | KM TOTAL | PASSEGEIROS | FINALIDADE |
| 01 | Cachoeira do Campo / Maracujá/ Engenho d' Água/Retorno | 55 | Vantuir Silva | Acompanhou drenagem de água em Maracujá Acompanhou obras de asfaltamento em Engenho D' Água |
| 02 | Sábado | | - | Sem atividade parlamentar |
| 03 | Domingo | | - | Sem atividade parlamentar |
| 04 | Cachoeira do Campo / Maciel /Retorno | 25 | | Atender demanda da Comunidade de Maciel |
| 05 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 9º Reunião Ordinária de 2024 |
| 06 | | | | |
| 07 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 10ª Reunião Ordinária de 2024 |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|--|----|---------------|--|
| 08 | | | | |
| 09 | Sábado | | - | Sem atividade parlamentar |
| 10 | Domingo | | - | Sem atividade parlamentar |
| 11 | Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno | 20 | Vantuir Silva | Acompanhar obra de drenagem em Santo Antônio do Leite |
| 12 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 11ª Reunião Ordinária de 2024 |
| 13 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto / IFMG/ Retorno | 50 | Vantuir Silva | Participou de Reunião com a direção do IFMG para conhecer as necessidades do Instituto |
| 14 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 12ª Reunião Ordinária de 2024 |
| 15 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto / Centro de Convenções/Retorno | 50 | Vantuir Silva | Solenidade de entrega da Medalha Mulher Destaque e Mérito Educacional |
| 16 | Cachoeira do Campo / Engenho d' Água/Retorno | 24 | Vantuir Silva | Acompanhar a entrega de Recurso Financeiro para a reforma da Associação de Engenho D'Água. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|---|----|---------------|---|
| 17 | Domingo | | - | Sem atividade parlamentar |
| 18 | Cachoeira do Campo / Doutor Rocha Lagoa / Retorno | 23 | Vantuir Silva | Acompanhar o início da reforma do Posto de Saúde da localidade de Doutor Rocha Lagoa |
| 19 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 13ª Reunião Ordinária de 2024 |
| 20 | | | | |
| 21 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 14ª Reunião Ordinária de 2024 |
| 22 | Cachoeira do Campo / Arrozal / Retorno | 24 | | Acompanhar início de asfalta, emto em Arrozal |
| 23 | Cachoeira do Campo / Bandeirinha / Retorno | 20 | Vantuir Silva | Acompanhar o início da Rede Trifásica na rua Hum em Cachoeira do Campo |
| 24 | Domingo | | - | Sem atividade parlamentar |
| 25 | | | | |
| 26 | Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno | 50 | Vantuir Silva | 15ª Reunião Ordinária de 2024 |
| 27 | Cachoeira do Campo / Doutor Rocha Lagoa / | 28 | Vantuir Silva | Acompanhar o andamento da reforma do Posto de Saúde da |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Localidade de Doutor Rocha Lagoa

| | | | |
|---------|-----------------|-------|---------------------------|
| Retorno | | | |
| 28 | | | |
| 29 | | | |
| 30 | Sábado | - | Sem atividade parlamentar |
| 31 | Domingo | - | Sem atividade parlamentar |
| | KM TOTAL | 669 ✓ | |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 01 de Abril de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 15:53:22 -03'00'

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.04.01 15:41:24 -03'00'

BENEFICIÁRIO





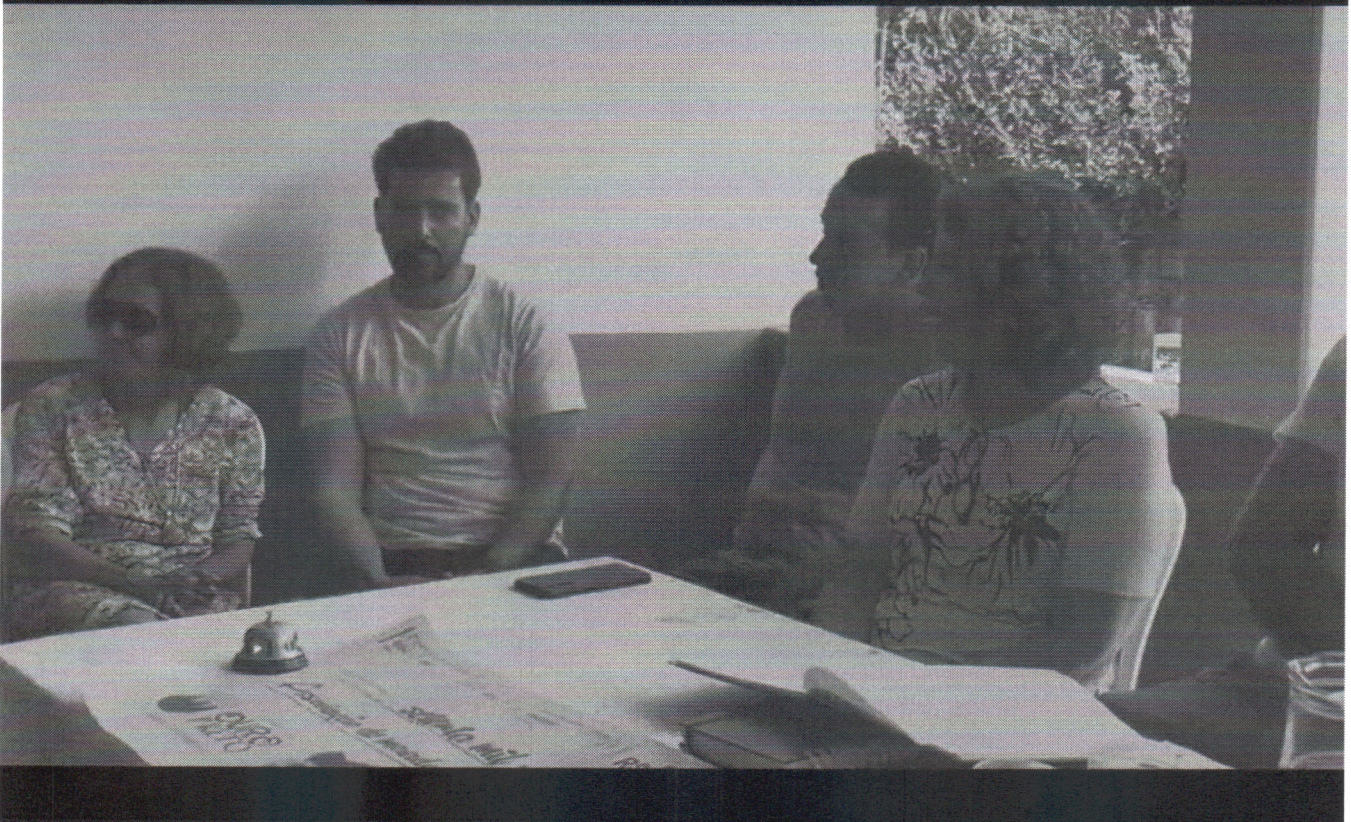










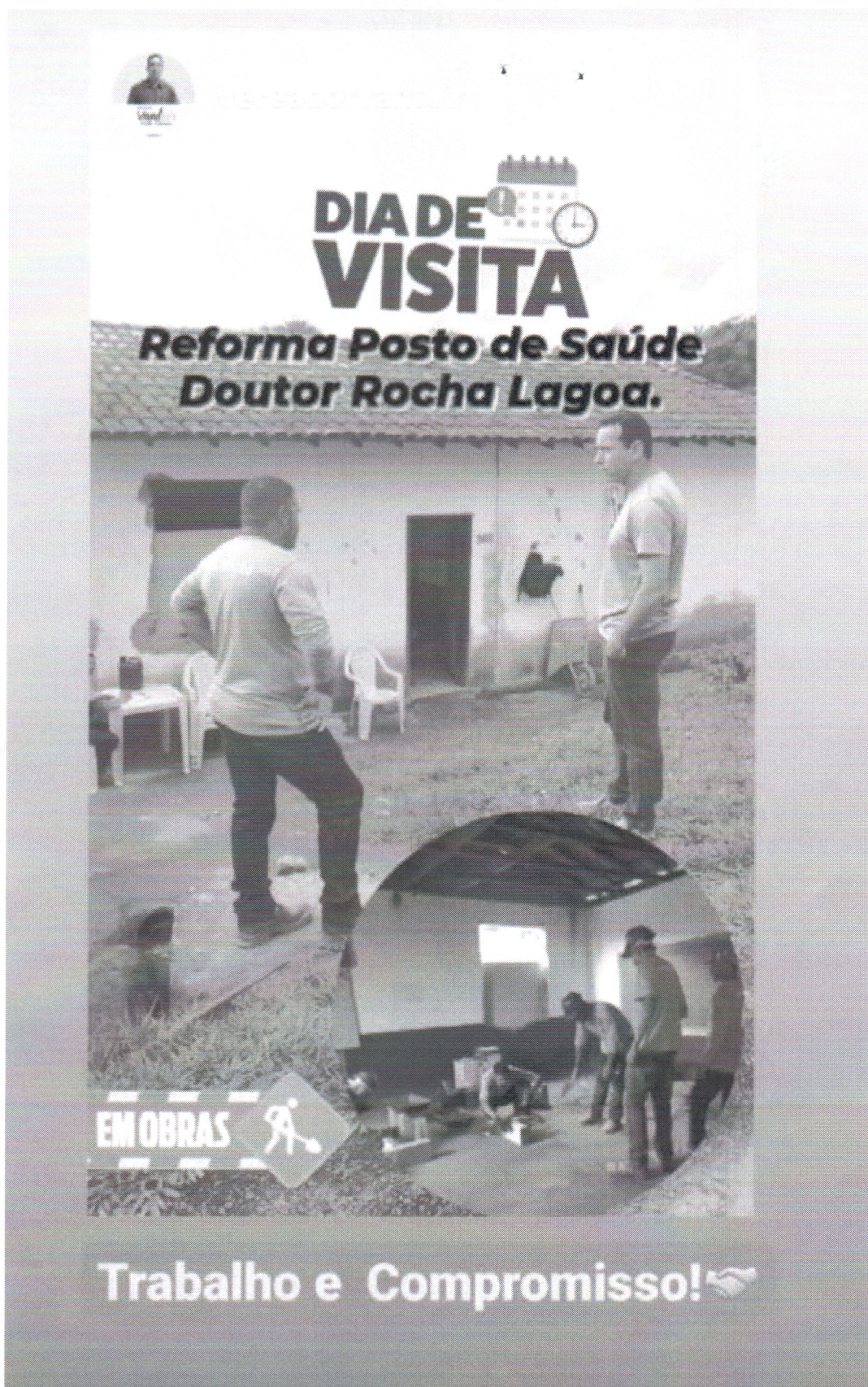














Vantuir Antônio da Silva
VEREADOR(A)

- CONTATO
Pesquisar:

| Data | Sessão | Presença | Justificativa |
|-------------|--|-----------------|----------------------|
| 26/03/2024 | 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024. | PRESENTE | |
| 21/03/2024 | 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 19/03/2024 | 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.. | PRESENTE | |
| 14/03/2024 | 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024. | PRESENTE | |
| 12/03/2024 | 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024. | PRESENTE | |
| 07/03/2024 | 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024. | PRESENTE | |
| 05/03/2024 | 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024. | PRESENTE | |

05/04/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/04/2024

HORA: 15:51:06

TERMINAL:5702

NSU:001227

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

| | | |
|----------------|---|----------|
| VALOR DA TED | : | 7.572,67 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 7.572,67 |

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474